



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 30 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 446

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2019)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2019)	2
REVOGAÇÃO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 105/2019)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

 open
Tecnologia

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 146/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-146-2019 – CONTRATO N° 175-2019. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL-146-2019, junto a empresa CRUZ DAS ALMAS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 05.289.653/0001-56, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de manutenção nos ares condicionados pertencentes as Secretarias de Administração, Educação e Saúde, no valor total global de R\$ 2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais), para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 27 de setembro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 139/2019)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO – 139-2019, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Constituição Federal de 1988.

Sapeaçu - Bahia, 27 de setembro de 2019.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO (RESCISÃO CONTRATUAL N° 105/2019)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que REVOGOU o TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO N° 105-2019, junto a empresa NAILSON RIBEIRO DOS SANTOS - EPP inscrita no CNPJ nº 07.399.671/0001-16, cujo objeto trata-se da aquisição de pneus para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias deste Município, conforme Proposta de Preços ofertada no Pregão Presencial nº PP-004.1-2019, que são parte integrante deste instrumento contratual, como se transcrita fosse. Para que produza os seus legais efeitos.

Sapeaçu - Bahia, 05 de agosto de 2019.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-145-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL-145-2019, junto à empresa SAPHIR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.788.078/0001-64, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo ambulância (50.000 km) deste município. No valor de R\$ 348,78 (Trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 25 de setembro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.